



Junta de Freguesia

ATA N.º 1/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/01/2024

No dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/12/2023 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15.12.2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de dezembro de dois mil e vinte e três e a ata da reunião extraordinária de quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, após a leitura das mesmas. --

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – LEI N.º 8/2012:

--- No âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos do número 01 a 24, respeitantes ao fornecimento de bens e serviços para o ano de 2024. -----

ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS PARA O ANO DE 2024:

--- Presente proposta do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----
“Considerando que, nos termos dos artigos n.º 2 e n.º 4, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que determina o regime jurídico de atribuição de abono de falhas aos funcionários e agentes da Administração Pública; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de € 86,29; -----

Considerando ainda que, têm direito ao abono de falhas os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas da tesouraria ou cobrança, valores e/ou numerário, sendo por eles responsáveis, visando assim cobrir os riscos do exercício das suas funções; -----

Assim, de acordo com a organização de serviços em vigor e com as funções que efetivamente são exercidas, proponho a atribuição de abono de falhas, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço pela responsabilidade inerente à sua atividade ao serviço da Junta de Freguesia conjugado com o atendimento no Espaço do Cidadão e Balcão Único da Câmara Municipal em S. Tiago dos Velhos “ -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição de abono para falhas à trabalhadora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço. -----



Junta de Freguesia

CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

--- Presente ofício n.º 01/G, de 2024-01-06, remetido por email, do Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos a informar que a execução da obra do Centro de Dia está em fase bastante avançada, mas o reembolso das despesas, incluindo a devolução do IVA, não está a ser deferido atempadamente para cumprir com os pagamentos ao empreiteiro, pelo que vem solicitar apoio financeiro para este fim de forma a prosseguir com as obras. -----

Na discussão deste ponto o Senhor Secretário ausentou-se da sala por pertencer aos corpos sociais da instituição, após o que os restantes membros do executivo da Junta deliberaram, por unanimidade, a atribuição dum apoio financeiro no valor de seis mil euros, para a empreitada, a transferir quando houver disponibilidade financeira para o efeito. -----

CEMITÉRIO:

--- Presente requerimento a solicitar licença para a colocação de lápide com bordadura na campa n.º 38, em cumprimento das leis vigentes neste cemitério da freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

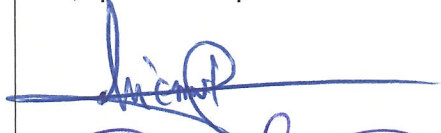
A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente pretensão, conforme as normas definidas. -----

RESUMO DE TESOUREARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de dezembro, correspondendo ao fecho do ano de dois mil e vinte e três, haver o saldo orçamental de 7.631,99€ (sete mil seiscentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----



Tânia Raquel Gonçalves Martins